

## Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

### Adiantamento de Tesouraria

|   |   |
|---|---|
| <b>A. Elementos de identificação</b>  |   |
| <b>1. Identificação da Instituição Financeira</b>   |   |
| 1.1 Denominação   | Banco Yetu, S.A   |
| 1.2 Endereço  | Torre do Maculusso - Rua Frederico Welwitsch Piso 2, Maculusso - Luanda Angola  |
| 1.3 Contactos   | +244 227 703 902<br>+244 922 221 494<br>faleconnosco.yetu@bancoyetu.ao  |
| <b>2. Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)</b>                             |   |
| 2.1. Denominação  | Não aplicável   |
| 2.2. Endereço   | Não aplicável   |
| 2.3. Contactos  | Não aplicável   |
| <b>3. Data da FTI</b>   |   |
| 02-10-2023  |   |
| <b>B. Descrição das principais características do produto</b>                                 |   |
| <b>1. Tipo de Crédito</b>   |   |
| 1.1. Designação comercial do produto  | Adiantamento de Tesouraria  |
| 1.2. Categoria  | Produto de crédito  |
| <b>2. Montante total do crédito</b>   |   |
| Definido de acordo com a análise a cada cliente   |   |
| <b>3. Condições de utilização</b>   |   |
| Permite a utilização de um limite de valor disponível por débito na conta de depósito à ordem |   |
| <b>4. Duração do contrato (meses)</b>   |   |
| 6 meses   |   |
| <b>5. Reembolso do crédito</b>  |   |
| 5.1 Modalidade do reembolso   | Normal. O reembolso é efectuado pelo montante em dívida (capital e juros)   |
| 5.2 Regime de prestações  | Percentagem do capital em dívida  |
| 5.3 Montante da prestação   | $CF = i/1-(1+i)^{-1} \times VF$ , onde CF = coeficiente de financiamento, i=taxa de juro; n=tempo; VF= valor do financiamento |
| 5.4 Número de prestações  | Não aplicável   |
| 5.5 Periodicidade da prestação  | Não aplicável   |
| 5.6 Imputação   | Não aplicável   |
| <b>6. Contrato coligado (se aplicável)</b>  |   |
| 6.1 Bem ou serviço  | Não aplicável   |
| 6.2 Preço a pronto  | Não aplicável   |
| <b>7. Garantias</b>   |   |
| Livrança em branco  |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>8. Reembolso antecipado</b>  |   |
| <b>8.1 Comissão de reembolso antecipado</b>   | 1,00%   |
| <b>8.2 Condições de exercício</b>   | O cliente tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a 10 dias, enviando ao Banco Yetu em papel ou nouro suporte duradouro. |
| <b>C. Custo do crédito</b>  |   |
| <b>1. Taxa de juro anual nominal (TAN)</b>  |   |
| <b>1.1 TAN</b>  | Luibor 12 meses + spread de 8% a 14%  |
| <b>1.2 Regime de taxa de juro</b>   | Variável  |
| <b>1.3 Taxa de juro fixa</b>  | Não aplicável   |
| <b>1.4 Taxa de juro fixa contratada</b>   | Não aplicável   |
| <b>1.5 Indexante</b>  | Não aplicável   |
| <b>1.6 Spread base</b>  | 8% a 14%  |
| <b>1.7 Spread contratado</b>  | Não aplicável   |
| <b>1.8 Outras componentes</b>   | Não aplicável   |
| <b>2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG) (preencher caso se trate de crédito ao consumo)</b> |   |
| Não aplicável   |   |
| <b>3. Encargos incluídos na TAEG (preencher caso se trate de crédito ao consumo)</b>                    |   |
| <b>3.1 Valor total dos encargos</b>   | Não aplicável   |
| <b>3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG</b>   | Não aplicável   |
| <b>3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável)</b>   | Isento  |
| <b>3.2.2 Comissões de processamento de prestações (se aplicável)</b>                                    | Isento  |
| <b>3.2.3 Anuidades (se aplicável)</b>   | Não aplicável   |
| <b>3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)</b>  | Não aplicável   |
| <b>3.2.5 Impostos (se aplicável)</b>  | Imposto de selo à taxa de 0,2% mais 0,1% sobre o montante utilizado   |
| <b>3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)</b>  | Não aplicável   |
| <b>3.2.7 Custos conexos (se aplicável)</b>  |   |
| <b>(i) Custos com contas de depósito à ordem</b>  | Não aplicável   |
| <b>(ii) Custos com meios de pagamento</b>   | Não aplicável   |
| <b>(iii) Outros custos</b>  | Não aplicável   |
| <b>(iv) Condições de alteração dos custos</b>   | Não aplicável   |
| <b>4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)</b>  |   |
| <b>4.1 Seguros exigidos</b>   | Não aplicável   |
| <b>4.1.1 Coberturas mínimas exigidas</b>  | Não aplicável   |
| <b>4.1.2 Descrição</b>  |   |
| <b>(i) Custos com conta de depósito à ordem</b>   | Não aplicável   |
| <b>(ii) Periodicidade de pagamento</b>  | Não aplicável   |
| <b>(iii) Prémio de seguro previsível</b>  | Não aplicável   |
| <b>(iv) Outros custos de seguro</b>   | Não aplicável   |
| <b>4.2 Outros contratos exigidos</b>  | Não aplicável   |
| <b>5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)</b>   |   |
| Não aplicável   |   |
| <b>6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)</b>            |   |
| Não aplicável   |   |
| <b>7. Custos notariais (se aplicável)</b>   |   |
| A definir casuisticamente   |   |
| <b>8. Custos por falta de pagamento</b>   |   |
| <b>8.1 Taxa de juro de mora</b>   | 10%   |

|   |   |
|---|---|
| <b>8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora</b>        | Acresce à taxa de juro do crédito   |
| <b>8.3 Outros encargos (se aplicável)</b>                     | Não aplicável   |
| <b>8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)</b> | Comunicação da situação de incumprimento à Central de Informação e Risco de Crédito<br>Execução da garantia |

#### **D. Outros aspectos**

##### **1. Direito de revogação**

O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

##### **2. Rejeição do pedido**

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

##### **3. Cópia do contrato**

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

##### **4. Outros**

Comissão de reestruturação: 1,00%  
Comissão de Fixação de taxa: 50.000 AOA

IVA sobre comissões 14%

##### **5. Prazo das condições da FTI**

As informações constantes deste documento são válidas a partir de 02 de Outubro de 2023, podendo ser revistas a qualquer momento em função das condições de mercado com o pré-aviso de 60 dias aos clientes.